



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, n.º 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

LEI Nº 677/93

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas por Lei, etc.....
FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, DECRETA, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o montante de Cr\$. 29.663.000,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil cruzeiros reais).

1 - Câmara Municipal		
1.1 - Corpo Legislativo		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$-	1.000.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-	65.000,00 ✓
2 - Chefia do Executivo		
2.1 - Gabinete do Prefeito		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$-	3.450.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	Cr\$-	200.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-	500.000,00 ✓
2.2 - Secretaria		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$-	800.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	Cr\$-	50.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-	50.000,00 ✓
3 - Finanças		
3.1 - Tesouraria e Cadastro		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$-	400.000,00 ✓
3.2 - Contabilidade		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$-	750.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-	250.000,00 ✓
4 - Agricultura e Pecuária		
4.1 - Assistência Agropecuária		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$-	600.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	Cr\$-	60.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-	120.000,00 ✓
4110 - Obras e Instalações	Cr\$-	150.000,00 ✓
5 - Educação e Cultura		
5.1 - Creches		
3120 - Material de Consumo	Cr\$-	250.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$-	8.000,00 ✓
5.3 - Ensino Fundamental		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$-	2.900.000,00 ✓



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, n.º 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000

Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

3120 - Material de Consumo	Cr\$- 2.000.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$- 3.000.000,00 ✓
5.5 - Recreação e Desportos	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$- 400.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	Cr\$- 200.000,00 ✓
3120 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$- 30.000,00 ✓
5.7 - Assistência a Educandos	
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	Cr\$- 250.000,00 ✓
6 - Setor de Obras e Serviços Urbanos	
6.1 - Habitação urbana	
4110 - Obras e Instalações	Cr\$- 150.000,00 ✓
6.2 - Logradouros Públicos	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$- 860.000,00 ✓
6.4 - Iluminação Pública	
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$- 300.000,00 ✓
6.5 - Parques e Jardins	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$- 130.000,00 ✓
7 - Saúde e Saneamento	
7.1 - Fundo Municipal de Saúde	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$- 4.500.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	Cr\$- 150.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$- 150.000,00 ✓
7.2 - Saneamento	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$- 180.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	Cr\$- 150.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$- 400.000,00 ✓
8 - Serviço Social	
8.1 - Setor de Ação Social	
3231 - Subvenções Sociais - Subvenções ao Centro Comunitário de Santa Rita - d' Oeste.	Cr\$- 80.000,00 ✓
3111 - Pessoal Civil	Cr\$- 240.000,00 ✓
8.2 - Encargos Gerais	
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$- 500.000,00 ✓
3280 - Contribuição p/Formação do Patrimônio Público (PASEP)	Cr\$- 60.000,00 ✓
3253 - Salário Família	Cr\$- 230.000,00 ✓
9 - Transportes	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$- 5.400.000,00 ✓
3120 - Material de Consumo	Cr\$- 400.000,00 ✓
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$- 300.000,00 ✓
Total.....	Cr\$-29.663.000,00

Artigo 2º) O Crédito de que se trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecada-




Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, n.º 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

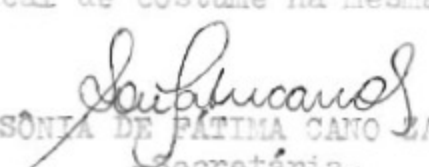
ção a verificar-se no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste (SP),
08 de novembro de 1.993.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE PATIMA CANO MANGALLI
-Secretária-